



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 72.454

PROJETO DE LEI Nº 11.766, do PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI), que altera a Lei 5.349/99, que estabelece normas para o ordenamento dos processos, para prever uso de meio eletrônico, reduzir prazo do pedido de reconsideração ou recurso e dar providências correlatas.

PARECER Nº 936

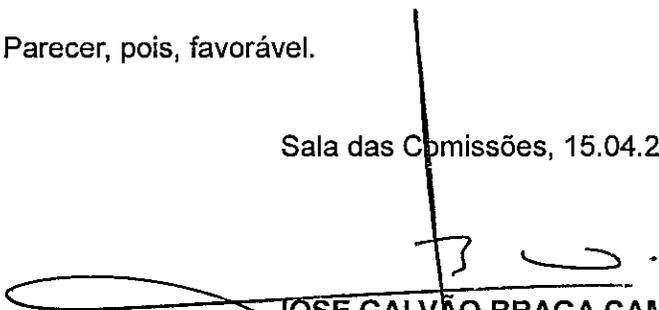
Objetiva-se com o presente projeto de lei, alterar a Lei 5.349/99, que estabelece normas para o ordenamento dos processos, para prever uso de meio eletrônico, reduzir prazo do pedido de reconsideração ou recurso e dar providências correlatas.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.

Parecer, pois, favorável.

APROVADO  
22 1041 15

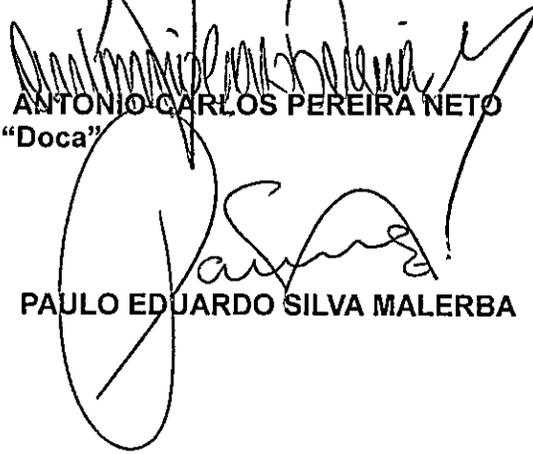
Sala das Comissões, 15.04.2015.

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS  
"Tiso" - Presidente e Relator

  
RAFAEL TURRINI PURGATO

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

  
DIRLEI GONÇALVES

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA